

Municipio de Alvinlândia Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91





DECRETO N.º 2.637/2017

Dispõe sobre a Abertura de crédito Adicional, Especial.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.557

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 371.691,43** (Trezentos e Setenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Três Centavos) suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Orgão: 02.00.00 – Poder Executivo

U.O. 02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Sub. Unid. 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

R\$

Ficha 400-15.451.0180.1102.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações

370.000,00

Ficha 401-15.451.0180.1102.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações

1.691,43

Soma

371.691,43

Artigo 2.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 28 de Dezembro de 2017.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita Municipal

Publicada e Afixada nesta Segretaria no lugar de costume na data supra.

RCO AURELIO/GUARIDO Secretár/o da Fazenda

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone/Fax: (14) 3473-1105 / 3473-1107 / 3473-1182 CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP e-mail: pmalvin@terra.com.br www.alvinlandia.sp.gov.br